



Câmara Municipal da Maia

Conselho Municipal de Juventude

ACTA Nº 03/2010

Aos quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Auditório do Fórum Jovem da Maia, reuniu-se, em Sessão Extraordinária, o Conselho Municipal de Juventude.

A reunião foi presidida pelo Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, Vereador do Pelouro da Juventude, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng. António Gonçalves Bragança Fernandes.

No cumprimento do ponto 1.1 da Ordem de Trabalhos, o Vereador da Juventude referiu que o principal propósito desta reunião do CMJ é a emissão do Parecer Obrigatório ao Plano Anual de Actividades e Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2011.

O Conselho foi questionado sobre a existência de alguma proposta de parecer, não tendo sido apresentada qualquer proposta.

Procedeu-se à distribuição da proposta do Parecer ao Plano de Actividades e Orçamento do Pelouro da Juventude, apresentada pelo Vereador Hernâni Ribeiro, e à sua análise.

Silvestre Pereira, do Bloco de Esquerda, interveio afirmando que o orçamento em tempo de vacas magras é também magro e que constituem migalhas no cômputo geral do orçamento da Câmara Municipal. Entende, também, que o orçamento para o CMJ deveria ser maior e que mais coisas deveriam constar no Plano de Actividades e Orçamento do Pelouro. Entende, ainda que a Câmara Municipal não tem dado a devida atenção ao Pelouro da Juventude no que se refere ao seu orçamento. Acrescentou que se tivesse direito a voto, votaria contra.

Seguiu-se a intervenção de Ana Leite, representante do PS na Assembleia Municipal que questionou os critérios de direito a voto nos Conselhos Municipais de Juventude. Quanto ao Plano de Actividades e Orçamento afirmou que tinham sido apresentadas propostas no anterior CMJ, nomeadamente no que respeita ao passe social, lamentando que não tenham sido consideradas no Plano.

Interveio, em seguida, José Araújo, representante dos Escoteiros de Vila Nova da Telha, afirmando compreender o orçamento mas acha estranho não estarem previstas verbas destinadas às colectividades juvenis.

Seguidamente interveio Manuel Oliveira, representante da Juventude Popular, desculpando-se pela sua ausência na reunião anterior. Afirmou que à JP este não parece ser o melhor orçamento possível mas entende que não deve ser reprovado. Acrescentou que acha desajustado a Câmara Municipal prever o gasto de trinta mil euros na publicação de uma revista sobre desporto numa altura de contenção orçamental. Quanto ao Pelouro da Juventude, concorda e apoia os critérios de poupança e rentabilidade.

O Vereador da Juventude respondeu que este orçamento não traduz tudo o que a Câmara Municipal realiza em prol da juventude. Outros pelouros, nomeadamente Cultura, Desporto e Ambiente desenvolvem iniciativas direcionadas para os mais jovens. Realçou o facto de o Pelouro da Educação



Câmara Municipal da Maia

Conselho Municipal de Juventude

ter mesmo beneficiado de um aumento no seu orçamento para dois mil e onze. Mesmo assim, Hernâni Ribeiro pensa que o Pelouro da Juventude conseguiu agarrar o seu espaço e que identificou as áreas em que deveria trabalhar. O Vereador assegura que vai manter o rumo e vai prosseguir com as actividades. Acrescentou que do Plano de Actividades anterior apenas não será realizado o Maiact – Festival da Juventude apesar de manter, desse festival, o Concurso de Bandas de Garagem e o Festival de Danças Urbanas. Entende que é muito importante manter a Feira das Oportunidades e o programa MaiaFinicia. Hernâni Ribeiro considera que é injusto apelidar de pouco o Plano de Actividades do Pelouro acrescentando que desde há cinco anos tem vindo a ser percorrido um bom caminho e que as iniciativas, não sendo muitas, são bem realizadas e que há actividades que não constando no plano, por não envolverem custos, vão ser levadas a cabo.

Reportando-se à questão dos passes sociais informou que mais à frente prestaria esclarecimentos.

Relativamente ao apoio às associações juvenis, o Vereador da Juventude afirmou que não é pela inexistência de verbas que os bons projectos não são apoiados.

Seguiu-se a intervenção de Manuel Oliveira, da JP, questionando sobre as rubricas do plano referentes ao Fórum Jovem da Maia e à Casa do Alto.

Hernâni Ribeiro respondeu que se trata de rubricas genéricas referentes às actividades que entretanto possam surgir. A título de exemplo, referiu a realização de um concurso de curtas-metragens, a ter lugar na Casa do Alto, no próximo mês de Fevereiro, iniciativa apoiada com verbas dessa rubrica. O Vereador da Juventude sublinhou a razão de manter o Festival de Danças Urbanas no Plano de Actividades, considerando que a iniciativa é já uma tradição e é uma resposta às realidades do Concelho. Existem na Maia muitos e bons grupos de dança que canalizam o ponto alto das suas produções para este festival, porque se trata de um grande evento e porque beneficiam da projecção que a participação confere aos grupos. Acrescentou que em igual situação está o Concurso de Bandas de Garagem.

Respondendo à questão colocada por Silvestre Pereira, relativamente à verba do Conselho Municipal da Juventude, o Vereador esclareceu que a referida verba não se destina ao funcionamento do Conselho mas sim a actividades por ele realizadas.

Hernâni Ribeiro afirmou que o parecer agora em apreciação traduz o sentimento que resultou do último Conselho Municipal de Juventude e mostrou-se surpreendido por algumas alterações de posição manifestadas.

Terminada a apreciação do Parecer ao Plano de Actividades e Orçamento Municipal Afetos ao Pelouro da Juventude para o ano de dois mil e onze, procedeu-se à votação do documento, assistindo o direito de voto, nos termos do regulamento dos CMJ, às entidades presentes nesta reunião, a saber: Juventude Social Democrata, Juventude Socialista, Juventude Popular, Agrupamento nº 95 do Corpo Nacional de Escutas e Grupo de Escoteiros nº 235 de Vila Nova da Telha.



Câmara Municipal da Maia

Conselho Municipal de Juventude

O Parecer foi aprovado por maioria com as abstenções da Juventude Socialista, do Agrupamento nº 95 do Corpo Nacional de Escutas e do Grupo de Escoteiros nº 235 de Vila Nova da Telha.

A Juventude Socialista apresentou uma Declaração de Voto afirmando que se trata de um documento político e porque têm divergências políticas não o podem aprovar.

O Grupo de Escoteiros nº 235 de Vila Nova da Telha apresentou uma Declaração de Voto justificando a sua abstenção pela não inclusão de verbas destinadas ao apoio a Associações Juvenis no Plano de Actividades e Orçamento.

O Parecer ao Plano de Actividades e Orçamento Municipal Afectos ao Pelouro da Juventude para o ano de dois mil e onze fica anexado à presente acta com a designação de Anexo 1 à Acta Nº 03/2010 do Conselho Municipal de Juventude.

No cumprimento do ponto 1.2 da Ordem de Trabalhos, o Vereador da Juventude sugeriu o nome de José Araújo, do Grupo de Escoteiros de Vila Nova da Telha, para representante do Conselho Municipal de Juventude no Conselho Municipal de Educação, sugestão inspirada no interesse várias vezes manifestado por José Araújo nesta questão. O Vereador sugeriu, ainda, que o CMJ abdicasse da eleição por voto secreto.

As sugestões foram aprovadas por unanimidade e José Araújo foi nomeado representante do CMJ no Conselho Municipal de Educação.

Seguidamente interveio Manuel Oliveira, da JP, propondo que na Ordem de Trabalhos dos próximos CMJ constasse sempre um ponto para informações sobre o Conselho Municipal de Educação.

No cumprimento do ponto 1.3 da Ordem de Trabalhos, o Vereador do Pelouro da Juventude reportou-se à questão levantada no último CMJ relativamente aos passes sociais. Informou que a política de transportes escolares da Câmara Municipal contempla a atribuição de um subsídio a alunos até ao nono ano, que pode atingir os 100% do custo do passe, desde que o aluno resida no concelho da Maia a uma distância de mais de três quilómetros do estabelecimento de ensino. Caso os alunos não reúnham os requisitos para a atribuição deste subsídio camarário, podem usufruir dos passes 4/18 e Sub-23, atribuídos pelo governo.

Seguiu-se a intervenção de Pedro Ricardo, representante da Junta de Freguesia da Maia, congratulando-se com a presença neste CMJ da Associação de Estudantes da Escola Secundária da Maia. Afirmou que os jovens também têm vontade de trabalhar para a sua terra e que cabe a todos ajudar, nomeadamente na apresentação de propostas. Acrescentou que importa reflectir sobre a possibilidade de realização de outros tipos de actividades, rentabilizando os espaços e estruturas municipais.

Seguidamente interveio Alcídia Castro, dando os parabéns ao vereador pela aprovação do parecer e lamenta as observações dos membros que se abstiveram. Entende que deve ser desmotivador para o vereador que o número de votantes seja tão restrito e apelou para que no próximo CMJ se instigue os



Câmara Municipal da Maia

Conselho Municipal de Juventude

membros do CMJ a estarem presentes e a serem activos, nomeadamente na apresentação de propostas.

Intervio, em seguida, Ana Leite, do PS na Assembleia Municipal, concordando que é pena haver tão pouca participação no CMJ. Acrescentou que todos querem o melhor para a sua terra apesar de alinharem em projectos políticos diferentes. Afirmou, ainda, que devemos ter ambição, que não devemos ficar satisfeitos com o que temos e que importa reivindicar.

Seguiu-se a intervenção de Silvestre Pereira, do Bloco de Esquerda, afirmado que nas primeiras sessões do CMJ havia mais participação o que não acontece no presente, possivelmente pelas restrições do direito de voto que entretanto foram introduzidas e também pela distância temporal entre as reuniões. Acrescentou que importa motivar os restantes membros para a participação no CMJ e mobilizá-los para a cidadania. Silvestre Pereira sugeriu que se abordasse os faltosos para aferir das razões porque não comparecem às reuniões.

Intervio, em seguida, Pedro Martins, da JS, reportando-se à votação do Parecer ao Plano de Actividades e Orçamento Municipal Afectos ao Pelouro da Juventude para o ano de dois mil e onze, afirmado que se trata de uma questão política e não de uma questão pessoal. Acrescentou que é normal haver discordâncias e que seria estranho que o documento fosse aprovado por unanimidade.

Seguiu-se a intervenção do Vereador da Juventude afirmando que não são feitas pressões nem são mobilizados elementos para as reuniões do CMJ com vista à aprovação dos documentos por unanimidade. Acrescentou que apenas ficou surpreendido pelo facto de trazerem posições diferentes das apresentadas na reunião anterior do CMJ. Hernâni Ribeiro afirmou, ainda, que as sessões do CMJ têm decorrido muito bem e que esta situação revela a maturidade de todas as entidades participantes.

Seguiu-se a intervenção de Maurício Ramos, representante do Centro Social e Recreativo de S. Pedro Avioso, sugerindo que fosse descentralizado o local das reuniões do CMJ, deslocando-as para as associações dos diferentes pontos do concelho. Na sua opinião, essa deslocalização poderia responsabilizar as entidades. Maurício Ramos deu os parabéns ao Vereador do Pelouro da Juventude pelo trabalho desenvolvido, afirmado que, apesar das diferenças, reconhece a qualidade do trabalho.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada como terminada às vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente acta que, depois de aprovada na próxima sessão do CMJ, será assinada pelo Vereador do Pelouro da Juventude que presidiu ao Conselho, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, e pelo Secretário do CMJ que a redigiu.

O Presidente:

O Secretário:



Câmara Municipal da Maia

Conselho Municipal de Juventude

Anexo 1 à Acta Nº 03/2010 do Conselho Municipal de Juventude

PARECER

**AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO MUNICIPAL AFECTOS AO
PELOURO DA JUVENTUDE PARA O ANO DE 2011**

Nos termos das alíneas a) e b) do ponto 1. do artigo 7º da Lei n.º 8/2009 de 18 de Fevereiro - Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude e das alíneas a) e b) do pontos 1. do artigo 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude da Maia vem pela presente este Conselho emitir o seu PARECER OBRIGATÓRIO ao Plano de Actividades e Orçamento Municipal afectos ao Pelouro da Juventude para o ano 2011.

Tendo em consideração que:

1. O CMJ foi auscultado pela Câmara Municipal no processo de elaboração da Proposta de Plano Anual de Actividades e de Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2011 na reunião ordinária realizada no passado dia 6 de Dezembro, cumprindo o estipulado nos termos do ponto 2. do artigo 4º do Regulamento do CMJ e do ponto 2. do artigo 7º da Lei n.º 8/2009 – Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude;
2. O Plano de Actividades e Orçamento para 2011 aprovado pela Câmara Municipal e enviado a este CMJ para emissão de parecer obrigatório nos termos da Lei está em conformidade com a proposta então apresentada no processo de auscultação referido no ponto anterior.

O Conselho Municipal de Juventude reunido na sessão extraordinária de 15 de Dezembro de 2010 emite PARECER FAVORÁVEL ao Plano Anual de Actividades e de Orçamento do Pelouro da Juventude para o ano de 2011, pelo que se envia o presente documento à Câmara Municipal da Maia e solicita-se o envio do presente parecer à Assembleia Municipal da Maia como anexo ao Plano de Actividades e Orçamento Municipal para 2011, cumprindo o estipulado no ponto 3. do artigo 8º da Lei n.º 8/2009 de 18 de Fevereiro - Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude e o ponto 3. do artigo 5º do Regulamento do CMJ.

Conselho Municipal de Juventude, Fórum Jovem, 15 de Dezembro de 2010.